



**SEJA
MAIS VOCÊ**

**Vagas também
Para PCDs**

Processo Seletivo

006/2025
HRLN

**INSCRIÇÕES ONLINE
15 A 19 DE SETEMBRO**

**Editais e formulário de
inscrição online no site
www.isgsaude.org.br**

**Inscrições online. Contratação imediata e
cadastro reserva para os seguintes cargos:**

- Auxiliar de Laboratório;
- Enfermeiro Generalista;
- Farmacêutico Oncologia;
- Faturista;
- Maqueiro;
- Médico do Trabalho;
- Operador de Automação Predial;
- Psicólogo;
- Psicólogo do Trabalho;
- Técnico de Aparelho Gessado;
- Técnico de Enfermagem;
- Técnico de Enfermagem do Trabalho;
- Técnico de Laboratório;
- Técnico de Saúde Bucal;
- Técnico de Segurança do Trabalho.

Processo Seletivo

006/2025
HRLN

Formulário de Inscrição Online

**Escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo para
preencher o formulário de inscrição online.**

Cargos de Nível Médio

- Maqueiro.



CLIQUE AQUI

Cargos de Nível Técnico

- Auxiliar de Laboratório;
- Operador de Automação Predial;
- Técnico de Aparelho Gessado;
- Técnico de Enfermagem;
- Técnico de Enfermagem do Trabalho;
- Técnico de Segurança do Trabalho;
- Técnico de Laboratório;
- Técnico em Saúde Bucal.



CLIQUE AQUI

Cargos de Nível Superior

- Enfermeiro Generalista;
- Farmacêutico Oncologia;
- Faturista;
- Médico do Trabalho;
- Psicólogo;
- Psicólogo do Trabalho.



CLIQUE AQUI



Processo Seletivo

006/2025
HRLN

Cronograma

1º passo

Dos dias **15 a 19/09**, acesse o site isgsaude.org.br/hrln/trabalhe-conosco e preencha o formulário de inscrição online.

2º passo

1ª fase da seleção: prova objetiva, a partir do dia **26/09/2025**.

3º passo

2ª fase da seleção: entrevista por competência, por vaga, a partir do dia **07/10/2025**.

4º passo

Confira no site a publicação dos resultados finais e da listagem de cadastro reserva até o dia **16/10/2025**.

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 006/2025

O **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG** (o “ISG”), no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Contrato de Gestão nº 1872315/2019, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Saúde – SES, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** visando à formação de cadastro reserva para o **Hospital Regional do Litoral Norte Francine Maia França**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do ISG – Instituto Sócrates Guanaes e pelas regras do presente Edital.

1.1.1 O presente Edital encontra-se publicado na íntegra no site **WWW.ISGSAUDE.ORG.BR**

1.2 O Processo Seletivo será executado pelo ISG - Instituto Sócrates Guanaes, na cidade de Caraguatatuba, Estado de São Paulo.

1.3 A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a remuneração, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos ANEXOS I, II, III, IV, V, VI e VII deste Edital.

2. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

2.1 Poderão concorrer às vagas existentes os candidatos que se declararem pessoa com deficiência, na forma da Lei nº 7.583, de 24/10/1989, publicada no Diário Oficial de 25/10/1989, Lei nº 13.146, publicada no Diário Oficial de 6/07/2015, e do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial de 21/12/1999.

2.2 A pessoa com deficiência que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição através do formulário online.

2.2.1 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.3 As pessoas com deficiência terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

2.4 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos Arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/99. Esses candidatos participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.4.1 No ato da realização da **ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS**, devidamente convocada (o) a pessoa com deficiência deverá:

a) trazer cópia (xérox) do Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

b) requerer, se necessário, tratamento especial para realização das etapas do processo.

2.4.2 A não observância do disposto na alínea “a” do subitem anterior acarretará a perda do direito à vaga do candidato (a) em tais condições.

2.5 Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, a pessoa com deficiência, quando convocada para contratação, deverá no prazo que será informado, se submeter a exame médico, a ser realizado por Junta

Médica específica para este fim, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

2.6 A pessoa com deficiência deverá fazer sua opção, com o correto preenchimento no campo próprio do formulário de inscrição online, realizando sua inscrição nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições serão gratuitas, realizadas unicamente via formulário eletrônico, no **período de 15/09/2025 à partir das 08:00 à 19/09/2025 até às 17:00**, pelos links abaixo:

CARGOS NÍVEL MÉDIO: MAQUEIRO

Link para Inscrição: <https://forms.gle/use9V52F3G9BCuKu8>

CARGOS NÍVEL TÉCNICO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO / OPERADOR DE AUTOMAÇÃO PREDIAL / TÉCNICO DE APARELHO GESSADO / TÉCNICO DE ENFERMAGEM / TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO / TÉCNICO DE LABORATÓRIO / TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL / TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Link para Inscrição: <https://forms.gle/n4UXKrJyZuYHFpLGA>

CARGOS NÍVEL SUPERIOR: ENFERMEIRO GENERALISTA / FARMACÊUTICO ONCOLOGIA / FATURISTA / MÉDICO DO TRABALHO / PSICÓLOGO / PSICÓLOGO DO TRABALHO

Link para Inscrição: <https://forms.gle/v2L9WtS4fEhH6gQu6>

3.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico no prazo indicado no **item 3.1** e observar os pré-requisitos de cada cargo.

3.2.1 Ressalta-se que, para comprovação de experiência profissional, **não são aceitas atividades exercidas em caráter de estágio, aprendizagem, voluntariado, residência e/ou aprimoramento.**

3.2.2 A experiência ao cargo pleiteado, para quem atua como autônomo, deverá ser **comprovada obrigatoriamente por meio de uma declaração em papel timbrado da empresa receptora do serviço prestado, contendo o cargo, a data de início e final da prestação de serviço.**

3.2.3 A comprovação de experiência para quem atua como empresário, deverá ser realizada com a **apresentação da última alteração contratual da pessoa jurídica e uma declaração registrada pelo contador, constando o início da entrada e saída (caso já tenha se desligado da pessoa jurídica), cargo executado e ramo de atuação.**

3.2.4 Para as experiências comprovadas através de contrato de trabalho, deverão estar grifadas as seguintes informações: **cargo executado, data de início e término do contrato de trabalho.**

3.3 No momento da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um (01) cargo e, na hipótese de duplicidade de inscrições, este será **EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE** da seleção, caracterizando com infração das regras do **Edital 006/2025**.

3.3.1 A contar da data de publicação deste Edital, não serão aceitas inscrições de candidatos que tenham sido nos últimos 06 meses empregados do ISG, independente da unidade de lotação.

3.3.2 Desde que cumpram os requisitos, poderão se inscrever para participar do Processo Seletivo, candidatos que possuam vínculo CLT com empresas terceiras que prestam serviços ao ISG na unidade HRLN. No entanto, caso esses candidatos sejam aprovados no Processo Seletivo, não poderão acumular vínculos distintos dentro do Hospital Regional do Litoral Norte Francine Maia França.

3.4 Por empregado se entende o trabalhador regido pela CLT.

3.5 Em observância aos princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência, **fica proibida** a inscrição, seleção e contratação e/ou permanência de empregado que possua, no ato da contratação e/ou na constância do contrato de trabalho, vínculo estatutário com o Estado de São Paulo e/ou esteja lotado no Hospital Regional do Litoral Norte Francine Maia França e/ou que possua carga horária como servidor público incompatível com a carga horária da vaga pretendida no Hospital Regional do Litoral Norte Francine Maia França.

3.6 Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo.

3.7 A aceitação da inscrição do candidato no Processo Seletivo regido por este Edital, **não caracteriza** reconhecimento acerca da regularidade dos itens preenchidos ou da **qualificação do candidato inscrito, não gerando a este qualquer direito ao preenchimento das vagas ofertadas.**

3.8 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de **inteira responsabilidade do candidato, dispondo o ISG o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário online de forma completa e correta**, bem como a ausência de apresentação da documentação no ato da admissão.

3.9 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste **Edital Nº 006/2025.**

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

4.1.1 A INSCRIÇÃO:

a) Não há limite de número de candidatos para participação no Processo Seletivo. Todos os que se inscreverem e preencherem devidamente os pré-requisitos obrigatórios do processo, serão convocados para a realização da **PROVA OBJETIVA.**

b) Os pré-requisitos obrigatórios encontram-se na tabela de **ANEXO II.**

4.1.2 A **PROVA OBJETIVA**, de natureza eliminatória e classificatória, será realizada com base nos critérios objetivos, conforme previsto no **ANEXO V.**

4.1.2.1 Os candidatos deverão seguir as seguintes orientações descritas abaixo:

a) O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência de 01h00 (uma hora) do horário determinado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento oficial de identificação;

b) Na falta de algum documento, o candidato será automaticamente desclassificado;

c) A prova será objetiva, com duas modalidades, sendo uma de conhecimento técnico e a outra com conhecimento de informática, ambas de múltipla escolha, composta por 10 (dez) questões cada prova, todas com o mesmo valor, admitindo uma única opção correta, com valor correspondente a 01 (um), agregando 10 (dez) pontos no resultado final;

d) Os candidatos que não acertarem 50% (cinquenta por cento) da **PROVA OBJETIVA**, de cada uma das modalidades (conhecimento técnico e informática), serão automaticamente desclassificados;

e) A **PROVA OBJETIVA** terá duração de 01h00 (uma hora) e será realizada no **Hospital Regional do Litoral Norte Francine Maia França, localizado na Rua Prudência Sanches Froile Mansano, nº 1200, Caraguatatuba/São Paulo;**

f) O candidato somente poderá retirar-se da sala de realização da prova, após a conclusão de todos os candidatos;

g) Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, a utilização de aparelhos celulares ou similares, máquinas calculadoras ou similares, relógio, pager, bip ou qualquer outro aparelho eletrônico, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como a utilização de chapéu, bonés e similares ou óculos escuros, sob pena de exclusão do candidato do Processo Seletivo;

h) Em nenhuma hipótese haverá substituição da prova, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legíveis;

i) A prova será com base na área técnica e o material de estudo utilizado será de acordo com o conteúdo programático indicado no **ANEXO V**.

4.1.2.2 Realizada a **PROVA OBJETIVA**, os aprovados nessa etapa serão convocados para a segunda fase da seleção: **ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA**, pelo site **WWW.ISGSAUDE.ORG.BR**, no prazo estimado no cronograma apresentado no **ANEXO VII**.

4.1.3 A **ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA**, de natureza eliminatória e/ou classificatória, será realizada com base no barema constante do **ANEXO V** deste Edital, e ainda as seguintes regras:

a) serão convocados todos os candidatos classificados para cada vaga disponível;

b) os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário indicados em cada convocação, munido de documento oficial de identificação e **cópia (xérox) dos documentos obrigatórios de acordo com o cargo escolhido**, conforme **ANEXO II**.

4.1.3.1 Os candidatos que não comparecerem à última etapa da presente seleção, serão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

4.1.3.2 O resultado final da seleção será publicado no site **WWW.ISGSAUDE.ORG.BR**, no prazo estimado no cronograma apresentado no **ANEXO VI** deste Edital, separados os candidatos da ampla concorrência dos candidatos com deficiência.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) resultante da soma dos pontos obtidos, conforme pontuação recebida durante as etapas do Processo Seletivo.

5.2 Os candidatos concorrentes às vagas destinadas às pessoas com deficiência, serão classificados em lista separada das vagas destinadas à ampla concorrência.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na **PROVA OBJETIVA**.

6.2 Persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso, observando-se ano, mês e dia de nascimento.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Atendendo à conveniência e necessidade do ISG – Instituto Sócrates Guanaes, os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, na ordem classificatória, através do site **WWW.ISGSAUDE.ORG.BR**

7.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo, **estarão automaticamente desclassificados**, sem direito a justificativa e/ou recurso.

7.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

a) ter sido aprovado no Processo Seletivo;

b) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;

- c) possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e preencher os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
- d) ter cumprido as determinações deste Edital;
- e) ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;
- f) estar em dia com as obrigações eleitorais.

7.4 Caso se identifique, no ato da contratação, que o candidato agiu de modo a burlar regras contidas neste Edital, ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo e/ou, caso já esteja incorporado como empregado ao quadro de colaboradores do ISG – Instituto Sócrates Guanaes, demitido em razão do cometimento de falta grave.

7.5 Antes da contratação, o candidato classificado será encaminhado para a realização dos exames admissionais, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

7.5.1 O médico que realiza os exames fará a análise e emitirá o parecer final quanto às condições favoráveis ou não de saúde para a contratação. Nenhum colaborador poderá começar a exercer suas atividades profissionais antes de realizar todos os exames exigidos.

7.5.2 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, bem como qualquer condição que, por força de lei ou norma coletiva, impeça a realização da atividade profissional, de forma temporária ou permanente, este não poderá ser contratado.

7.5.3 O candidato que não comparecer ao setor de Gestão de Pessoas da unidade no prazo informado, após a realização do exame admissional, estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo, sem direito a justificativa e/ou recurso.

7.6 O primeiro dia de trabalho do novo colaborador deverá ocorrer em dias úteis em sistema diário (SD).

8. DOS RECURSOS

8.1 Não serão admitidos recursos.

9. POLÍTICA DE USO DE DADOS PESSOAIS

9.1 Para a inscrição e participação no processo seletivo, haverá a coleta e o tratamento de dados pessoais dos (as) interessados (as), de acordo com a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.

9.2 As informações serão coletadas com base no consentimento do (a) interessado (a). Ao se inscrever no processo seletivo, o (a) interessado (a) manifesta de forma livre e inequívoca a sua concordância com o tratamento de seus dados pessoais pelo ISG – Instituto Sócrates Guanaes, nos termos dispostos deste Edital.

9.3 No momento de inscrição, no processo de seleção, serão coletados e tratados os seguintes dados e informações: nome completo; CPF; RG; data de nascimento; e-mail; telefone fixo e celular; endereço completo; nível de escolaridade; existência ou não de deficiência; informações médicas para o candidato com deficiência; informações sobre graus de parentesco; informações curriculares, incluindo sobre escolaridade e experiências profissionais e acadêmicas anteriores.

9.3.1 Os dados serão coletados unicamente para fins de realização do objeto deste Edital, com as seguintes finalidades:

- a) Identificação dos (as) interessados (as) em realizar a seleção, conforme requisitos deste Edital;

b) Possibilitar que o ISG – Instituto Sócrates Guanaes, entre em contato com o Titular por meio do endereço de e-mail ou telefone informado no formulário de inscrição para comunicação sobre a aprovação no processo de seleção, bem como para demais comunicações pertinentes ao regular andamento da seleção e;

c) Manter os dados no cadastro reserva para futuras convocações.

9.4 As informações coletadas no momento da inscrição não serão compartilhadas com terceiros e/ou para outros fins estranhos. O acesso a essas informações ficará restrito ao setor de Gestão de Pessoas do ISG – Instituto Sócrates Guanaes.

9.5 Os dados pessoais coletados e tratados serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades indicadas neste Edital. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

9.6 O titular poderá solicitar, via e-mail, a qualquer momento, que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando ciente que, caso haja a eliminação, é possível que se torne inviável ao ISG – Instituto Sócrates Guanaes, a continuidade do processo seletivo em relação a esse titular em específico. Ademais, o titular também poderá revogar esse consentimento a qualquer momento, ou solicitar o exercício dos seus direitos de titular, nos termos da LGPD, mediante solicitação ao e-mail: consentimento@isgsaude.org

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

10.2 As escalas e horários serão determinados pelo ISG – Instituto Sócrates Guanaes em função da necessidade do serviço.

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no site WWW.ISGSAUDE.ORG.BR

10.4 A aprovação no Processo Seletivo gera ao candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG – Instituto Sócrates Guanaes, reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade de preenchimento do cargo.

10.5 Este Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado final no site WWW.ISGSAUDE.ORG.BR, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do ISG – Instituto Sócrates Guanaes.

10.6 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

10.7 Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime da CLT. A contratação será, inicialmente, formalizada por prazo determinado, em regime de Contrato de Experiência, nos termos do artigo 443, §2º, alínea “c” da CLT, dividido em dois períodos não excedendo prazo máximo de 90 (noventa) dias. Findo o contrato de experiência, estando o candidato, apto para exercer a função para a qual foi contratado, terá formalizado o contrato de trabalho por prazo indeterminado.

10.8 O ISG – Instituto Sócrates Guanaes poderá, a seu critério e em qualquer etapa, suspender, revogar ou invalidar o presente Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

10.9 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela área de Gestão de Pessoas com as gerências envolvidas e publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG.BR, contendo os nomes dos candidatos

aprovados por cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, separada em listas distintas para a ampla concorrência e para as pessoas com deficiência.

10.10 Após a publicação do resultado do Processo Seletivo, obriga-se o candidato a comunicar ao setor de Gestão de Pessoas do Hospital Regional do Litoral Norte Francine Maia França, qualquer alteração de endereço e telefone.

10.11 A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos e/ou as de outra natureza, praticadas ou ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após contratação do candidato aprovado e a entrada em exercício no cargo, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição e/ou contratação, gerando, nesse último caso, a rescisão motivada de seu contrato de trabalho.

10.12 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site **WWW.ISGSAUDE.ORG.BR**

10.13 Os candidatos poderão obter informações referentes a esse Processo Seletivo no site **WWW.ISGSAUDE.ORG.BR** ou pelo telefone (12) 3885-1450, nos seguintes horários: das 09:00 às 17:00, de segunda à sexta-feira.

10.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação/Supervisão do Hospital Regional do Litoral Norte Francine Maia França juntamente com a equipe corporativa do ISG – Instituto Sócrates Guanaes.

10.15 Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/VAGAS
- b) ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
- c) ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
- d) ANEXO IV – FORMAS DE SELEÇÃO
- e) ANEXO V – PARÂMETROS PARA PROVA OBJETIVA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
- f) ANEXO VI – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA
- g) ANEXO VII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)

Caraguatatuba, 09 de setembro de 2025.

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 006/2025
ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGO/JORNADA/REMUNERAÇÃO/VAGAS

CARGO	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BRUTA	QTD/VAGAS	
			AC*	PCD**
AUXILIAR DE LABORATORIO	36	R\$ 1.993,89	CR***	CR***
ENFERMEIRO GENERALISTA	36	R\$ 4.370,27	CR***	CR***
FARMACÊUTICO ONCOLOGIA	40	R\$ 5.918,94	CR***	CR***
FATURISTA	44	R\$ 3.384,68	CR***	CR***
MAQUEIRO	44	R\$ 1.807,00	CR***	CR***
MÉDICO DO TRABALHO	20	R\$ 11.816,82	CR***	CR***
OPERADOR DE AUTOMAÇÃO PREDIAL	36	R\$ 3.113,90	CR***	CR***
PSICÓLOGO	40	R\$ 4.472,49	CR***	CR***
PSICÓLOGO DO TRABALHO	30	R\$ 3.354,37	CR***	CR***
TÉCNICO DE APARELHO GESSADO	36	R\$ 2.558,81	CR***	CR***
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36	R\$ 2.558,81	CR***	CR***
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	44	R\$ 3.127,45	CR***	CR***
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	36	R\$ 2.558,81	CR***	CR***
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	36	R\$ 2.558,81	CR***	CR***
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	44	R\$ 4.183,51	CR***	CR***

LEGENDA:

*AC – AMPLA CONCORRÊNCIA

**PCD– PESSOA COM DEFICIÊNCIA

***CR - CADASTRO RESERVA

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 006/2025
ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS

CARGO	FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
AUXILIAR DE LABORATORIO	Ensino Técnico Completo na área. Apresentar Diploma e/ou Certificado de Conclusão + Histórico Escolar (Ensino Médio e Técnico) + Currículo Atualizado + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade. Experiência comprovada no cargo de Auxiliar de Laboratório, de no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade de sistema informatizado.
ENFERMEIRO GENERALISTA	Ensino Superior Completo (Enfermagem). Apresentar Diploma e/ou Certificado de Conclusão + Histórico Escolar + Currículo Atualizado + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade (CERTIDÃO NEGATIVA/CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA). Experiência comprovada na área Hospitalar (UPA, AME, Hospitais), de no mínimo 06 meses

	(obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.
FARMACÊUTICO ONCOLOGIA	Ensino Superior Completo em Farmácia e Pós-Graduação em Oncologia. Apresentar Diploma e/ou Certificado de Conclusão + Histórico Escolar (Graduação e Pós-Graduação) + Currículo Atualizado + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO E CERTIDÃO DE REGULARIDADE). NÃO É NECESSÁRIO EXPERIÊNCIA. Habilidade em sistema informatizado.
FATURISTA	Ensino Superior Completo (Administração, Ciência Contábeis e/ou áreas afins). Diploma e/ou Certificado de Conclusão + Histórico Escolar + Currículo Atualizado. Experiência comprovada na área de faturamento, de no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.
MAQUEIRO	Ensino Médio Completo. Apresentar Diploma e/ou Certificado de Conclusão + Histórico Escolar + Currículo Atualizado. Experiência comprovada em ambiente Hospitalar, de no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.
MÉDICO DO TRABALHO	Ensino Superior Completo em Medicina e Pós-Graduação em Medicina do Trabalho. Apresentar Diploma e/ou Certificado de Conclusão + Histórico Escolar (Graduação e Pós-Graduação) + Currículo Atualizado + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade. Experiência comprovada no cargo, de no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.
OPERADOR DE AUTOMAÇÃO PREDIAL	Ensino Técnico Completo (Automação, Edificações e Eletrotécnica). Apresentar Diploma e/ou Certificado de Conclusão + Histórico Escolar (Ensino Médio e Técnico) + Currículo Atualizado. Experiência comprovada nas áreas de Automação, Edificações e/ou Eletrotécnica, de no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.
PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo em Psicologia. Apresentar Diploma e/ou Certificado de Conclusão + Histórico Escolar + Currículo Atualizado + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade de Inscrição. Experiência comprovada em Psicologia Clínica e/ou Hospitalar, de no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.
PSICÓLOGO DO TRABALHO	Ensino Superior Completo em Psicologia. Apresentar Diploma e/ou Certificado de Conclusão + Histórico Escolar + Currículo Atualizado + Conselho de Classe Ativo (Conselho Regional de Psicologia - CRP) + Comprovante de Regularidade. Experiência comprovada em Psicologia Organizacional e/ou do Trabalho, com atuação em processos de gestão de pessoas, treinamento e desenvolvimento, saúde ocupacional ou correlatos, de no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.
TÉCNICO DE APARELHO GESSADO	Ensino Técnico Completo em Aparelho Gessado. Apresentar Diploma e/ou Certificado de Conclusão + Histórico Escolar (Ensino Médio e Técnico) + Currículo Atualizado + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade. Experiência no cargo, de no mínimo 06 meses (obrigatório); Habilidade de sistema informatizado.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ensino Técnico Completo em Enfermagem. Apresentar Diploma e/ou Certificado de Conclusão + Histórico Escolar (Ensino Médio e Técnico) + Currículo Atualizado + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade (CERTIDÃO NEGATIVA/CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA). NÃO É NECESSÁRIO EXPERIÊNCIA. Habilidade em sistema informatizado.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	Ensino Técnico Completo em Enfermagem. Apresentar Diploma e/ou Certificado de Conclusão + Histórico Escolar (Ensino Médio e Técnico) + Currículo Atualizado + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade (CERTIDÃO NEGATIVA/CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA). Experiência comprovada como Técnico de Enfermagem do Trabalho, de no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ensino Técnico Completo (Técnico de Laboratório e/ou Técnico em Análises Clínicas). Apresentar Diploma e/ou Certificado de Conclusão + Histórico Escolar (Ensino Médio e Técnico) + Currículo Atualizado + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade. Experiência comprovada em Laboratório, de no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	Ensino Técnico Completo na área. Apresentar Diploma e/ou Certificado de Conclusão + Histórico Escolar (Ensino Médio e Técnico) + Currículo Atualizado + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade. Experiência comprovada como Técnico em Saúde Bucal, de no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Ensino Técnico Completo na área. Apresentar Diploma e/ou Certificado de Conclusão + Histórico Escolar (Ensino Médio e Técnico) + Currículo Atualizado + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade (CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL). Experiência comprovada como Técnico de Segurança de Trabalho, de no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.
Obs. 1. O Ensino Superior deverá ser comprovado através de histórico escolar, diploma ou declaração de conclusão de curso, devidamente registrado; 2. O Curso Técnico deverá ser comprovado através de histórico escolar, diploma ou declaração de conclusão de curso, devidamente registrado; 3. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, assinatura, carimbo, endereço e telefone de contato da empresa.	

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 006/2025
ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO - RESUMO
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	Realizar a assepsia dos materiais do laboratório em geral; Realizar o enchimento, embalagem e rotulação dos materiais e equipamentos, para acondicioná-los conforme determina a ordem de serviço; Realizar coletas de amostras de material, utilizando técnica específica e instrumentos/recipientes apropriados, para possibilitar exame dessas substâncias; Efetuar registros das coletas realizadas em pacientes, classificar, ordenar, fracionar e distribuir amostras para análise; Comunicar, de imediato, o Analista Clínico ou responsável pela unidade, as alterações graves constatadas em algum processo pré-analítico, analítico ou pós-analítico; Manter e conservar o ambiente do laboratório limpo e organizado; Participar de reuniões e treinamentos sempre que convocado; Realizar a limpeza e/ou desinfecção de utensílios e instalação do laboratório; Controlar o estoque de material usado no laboratório; Utilizar os EPI's (Equipamentos de Proteção Individuais), de uso obrigatório para o exercício das atividades do cargo e do setor; Dentre outras atividades inerentes a função.

ENFERMEIRO GENERALISTA	Realizar escala de atividades diárias do plantão; Participar do round multiprofissional; Confirmar as transferências internas, externas e altas com o setor responsável; Observar o cumprimento dos cuidados prescritos, durante o seu plantão, bem como a checagem dos mesmos pela equipe técnica de enfermagem; Supervisionar o serviço dos técnicos de enfermagem e auxiliares administrativos, identificando possíveis necessidades de treinamento; Acompanhar as anotações realizadas pelos técnicos de enfermagem e fornecer feedbacks sobre as mesmas; Garantir a continuidade do cuidado com o preenchimento completo do SBAR; Prescrever e aplicar a SAE nos pacientes sob seus cuidados; Prover e administrar os recursos materiais necessários às suas funções e de sua equipe; Prover e incentivar o relacionamento interpessoal e o aperfeiçoamento técnico da equipe de enfermagem; Instituir medidas de segurança ao paciente durante a Assistência de Enfermagem; Participar dos programas de prevenção e controle de infecção hospitalar; Participar nos programas de saúde, higiene e segurança do trabalho, prevenção de acidentes, doenças profissionais e do trabalho. Dentre outras atividades inerente à função.
FARMACÊUTICO ONCOLOGIA	Integrar a equipe multiprofissional que assiste aos pacientes oncológicos; Normatiza, desenvolve ou instaura procedimentos de recebimento, armazenamento, conservação e transporte de insumos farmacêuticos e medicamentos; Ser responsável pela garantia e pelo controle da qualidade; Realizar intervenção farmacêutica junto a equipe clínica, quando necessário; Elaborar manuais para padronização de procedimentos técnicos; Analisar os cálculos realizados para se chegar à dose escolhida; Analisar os diluentes e embalagens escolhidos para determinado medicamento, quanto à compatibilidade química e física; Ser responsável pela obtenção e pelo controle de qualidade de insumos farmacêuticos e medicamentos; Dentre outras atividades inerentes à função.
FATURISTA	Faturar contas do atendimento ambulatorial – BPA, de autorização de internação hospitalar – AIH e dos procedimentos de alto custo – APAC; Realizar a conferência da conta do paciente verificando, dados pessoais, quantidade de procedimentos, exames realizados; Abrir e fechar remessas e faturas no sistema MV; Gerar arquivo das competências no BPA e exportar para a DRS17 e SES (seguindo o cronograma de cada secretaria); Realizar auditoria in loco; Dentre outras atividades pertinentes a função.
MAQUEIRO	Administrar toda entrada e saída de pacientes no Centro Cirúrgico; Transportar pacientes em maca ou cadeira de rodas (alta, centro cirúrgico ou encaminhamentos de exames); Recepcionar o paciente ao leito, conferir a identificação pessoal e documentação na internação; Zelar pelo bom estado do equipamento utilizado para o transporte, solicitando manutenção quando necessário, bem como cuidar de sua higienização, conforme protocolo específico; Providenciar macas ou cadeiras de rodas para transporte dos pacientes; Zelar e manter a CAM e a sala de equipamentos organizados; Recepcionar os pacientes e encaminhá-los ao totem para a retirada de senhas; Encaminhar os pacientes para a realização do cadastro e para o consultório de sua consulta; Conduzir os pacientes pós consulta para a central de agendamentos; Organizar a fila de pacientes para realizar as internações nos horários corretos; Orientar os pacientes aos leitos destinados após a internação; Encaminhar documentos e termos necessários quando solicitados pelos setores; Transitar com pacientes e visitantes pelo hospital quando necessário; Administrar os visitantes nas horas de visitas permitidos; Acompanhar os devidos setores ao morgue, quando houver óbitos; Liberar os corpos para as funerárias; Buscar materiais limpos entre os setores; Encaminhar documentos entre setores

	quando solicitado; Dentre outras atividades inerentes à função.
MÉDICO DO TRABALHO	Responsável em realizar consultas e atendimentos médicos aos colaboradores nas áreas de saúde ocupacional; Elaborar e revisar o PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional); Fazer a gestão do PCMSO (Admissionais, Demissionais, Mudança de Função, Retorno ao Trabalho e Periódico); Avaliar laudos de pessoa com deficiência (PCD); Avaliar atestados médicos dos colaboradores; Controlar absenteísmo, bem como perfil epidemiológico da instituição; Controlar vacinas; Atuar em conjunto com a segurança do trabalho com objetivo de prevenir as doenças ocupacionais; Elaborar fluxogramas referentes a medicina do trabalho; Elaborar indicadores pertinentes a medicina do trabalho; Elaborar campanhas de qualidade de vida para os colaboradores; Encaminhamento ao INSS; Dentre outras atividades inerentes à função.
OPERADOR DE AUTOMAÇÃO PREDIAL	Operar o sistema de automação predial monitorando e atendendo ordens de serviço de sistemas automatizados; Analisar alarmes, resolver falhas, auxiliar na identificação e diagnóstico de falhas, inspecionar e testar sistemas; Apoiar manutenções preventivas e corretivas; Configurar parâmetros dos equipamentos; Gerar gráficos e relatórios de desempenho do edifício; Acompanhamento de gestão predial, compilando dados do sistema, com faturas de consumo e dados climáticos; Preenchimento de relatórios diários e mensais de gestão e automação predial; Realização de atividades técnicas como relatórios, plotagens, elaboração de croquis, levantamentos e demais atividades que apoiem as atividades da manutenção; Dentre outras atividades inerentes a função.
PSICÓLOGO	Realizar avaliação e atendimento psicológico aos pacientes internados em todas as unidades do HRLN; Realizar atendimentos psicológicos individuais e grupais a pacientes ambulatoriais; Participar de discussões de casos, rounds e visitas multiprofissionais; Acompanhar comunicação de más notícias e óbito; Solicitar e responder a pedidos de interconsulta; Realizar preenchimentos e entregas de encaminhamentos e contra referência para a rede; Escrever evoluções em prontuário eletrônico; Preencher planilhas de produtividade; Realizar apresentações aos setores; Elaborar relatórios e outros documentos pertinentes ao setor; Dentre outras atividades inerentes à função.
PSICÓLOGO DO TRABALHO	Realizar atendimentos psicológicos de escuta ativa/qualificada aos colaboradores, prezando pelo sigilo e ética profissional; Atuar na prevenção e manejo de sofrimento psíquico e situações de crise no ambiente de trabalho; Promover ações e campanhas voltadas à saúde mental, qualidade de vida e bem-estar no ambiente de trabalho; Conduzir rodas de conversa, oficinas, grupos terapêuticos e outras atividades educativas voltadas para os colaboradores; Desenvolver relatórios de indicadores e atuar de forma integrada com o setor de Gestão de Pessoas e SESMT; Apoiar estratégias de acolhimento em situações delicadas, como luto, afastamentos, retorno ao trabalho ou conflitos interpessoais; Identificar fatores psicossociais de risco e propor intervenções que promovam um ambiente saudável e respeitoso; Dentre outras atividades inerentes a função.
TÉCNICO DE APARELHO GESSADO	Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos, com uso de material convencional e sintético (resina de fibra e de vidro); Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para dedos); Preparar e executar trações cutâneas e auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e manobras de redução manual; Participar da orientação e programação da assistência de enfermagem; Conferir os dados dos pacientes que estão sob os seus cuidados, identificando-os corretamente, garantindo a segurança e

	estando ciente dos riscos que apresentam; Dentre outras atividades inerentes à função.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Acompanhar e executar o trabalho de enfermagem, sob supervisão e orientação do enfermeiro; Prestar cuidados integrais a usuários em unidades de maior complexidade técnica, sob supervisão do Enfermeiro; Cumprir o exercício legal da profissão, observando a Legislação e o Código de Ética vigente; Realizar banho conforme prescrito na sistematização da assistência de enfermagem, garantindo privacidade na medida do possível, sem expor o paciente; Certificar-se da privacidade do paciente; Realizar a contenção mecânica do paciente seguindo protocolo institucional, quando prescrito e datá-la se necessário; Seguir e fazer seguir os preceitos estabelecidos no código de ética profissional bem como na legislação vigente; Executar as atividades determinadas pelo Enfermeiro responsável pela unidade de serviço que não estejam aqui descritas, mas que façam parte de suas atribuições conforme estabelecido na Lei nº7.498/86, artigos 12 e 15; no Decreto nº94.406/87, Artigos 10 e 13. Dentre outras atividades inerentes à função.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos colaboradores, nos levantamentos de doenças ocupacionais; Auxiliar o Médico e/ou Enfermeiro do Trabalho nas atividades relacionadas à medicina ocupacional; Organizar e manter atualizados os prontuários dos colaboradores; Realizar a homologação de atestados; Participar dos programas de prevenção de acidentes, de saúde e de medidas reabilitativas; Desempenhar tarefas relativas a campanhas educativas em saúde do trabalhador; Preencher os relatórios de atividades do ambulatório, dos serviços de médico e de enfermagem do trabalho; Auxiliar na realização de exames pré admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, demissionais e outros determinados pelas normas da Instituição; Atender as necessidades dos colaboradores portadores de doenças ou lesões ocupacionais de pouca gravidade, sob supervisão; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática (Word, Excel e Power Point); Fazer o acompanhamento dos colaboradores que sofreram acidente com risco biológico; Fazer levantamento do perfil dos colaboradores; Realizar recebimento de atestados conferindo CID, data, assinatura do médico e assinatura do gestor do setor. Dentre outras atividades inerentes à função.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Observar a validade dos reagentes utilizados no setor; Coletar, receber, preparar e processar as amostras de material biológico; Verificar o andamento das atividades e repassar para o superior as não-conformidades; Limpar, organizar e conservar os equipamentos, bancadas e armários, visando facilitar o bom desempenho das atividades; Manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros; Acompanhar as atividades dos Auxiliares e Analistas, dando apoio quando necessário; Analisar e interpretar informações obtidas de medições, determinações, identificações, definindo procedimentos técnicos a serem adotados, conforme orientação; Proceder a realização de exames laboratoriais, conforme orientação; Realizar experiências e testes em laboratório, executando o controle de qualidade e caracterização do material; Separar soros, plasmas, urina, líquidos e outros; Preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para utilização; Controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório; Participar de reuniões e treinamentos necessários para o desempenho das atividades; Participar de comissões da instituição quando solicitado;

	Anotar as retiradas de reagentes e demais insumos em documento específico; Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório em conformidade com as normas de qualidade, de biossegurança e controle do meio-ambiente; Utilizar os EPI's (Equipamentos de Proteção Individuais), de uso obrigatório para o exercício das atividades do cargo e do setor; Dentre outras atividades inerentes a função.
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	Acompanhar o cirurgião dentista durante as visitas nos leitos dos pacientes; Acolher pacientes e acompanhantes, apresentando o serviço de odontologia hospitalar; Auxiliar e instrumentar o cirurgião dentista durante a realização de um procedimento; Orientar o paciente na preparação para o procedimento; Inserir e distribuir nos preparos cavitários, materiais odontológicos na restauração dentária direta; Preparar e manipular materiais odontológicos (de moldagem ou cimentação), realizar moldagens e confeccionar modelos em gesso; Realizar fotografias e tomadas radiográficas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; Remover suturas; Fazer a remoção do biofilme (raspagem e polimento coronários) de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista, no consultório odontológico ou beira leito; Proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos; Realizar o controle estatístico de atendimentos e produção; Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos de indicadores de saúde bucal e doenças orofaciais, exceto na categoria de examinador; Participar de ações de educação permanentes voltadas para a equipe e trabalhadores da unidade de saúde; Controlar estoque de materiais (armazenar, solicitar aquisição); Separar e organizar os materiais a serem utilizados em um determinado atendimento; Aplicar medidas de segurança no armazenamento, transporte, manuseio de materiais, medicamentos, instrumentais, e equipamentos odontológicos assim como no descarte de resíduos; Fazer a manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Realizar assepsia e desinfecção dos equipamentos odontológicos; Dentre outras atividades inerentes à função.
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Orientar e supervisionar as atividades ligadas à segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, visando ações que eliminem ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho, observando o cumprimento de toda a legislação vigente; Criar e atualizar política de prevenção de riscos; Inspeccionar locais, instalações e equipamentos da Instituição e determinar fatores de riscos e de acidentes; Propor regulamentos e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; Inspeccionar os sistemas de combate a incêndios e demais equipamentos de proteção; Elaborar relatórios de inspeções qualitativas e quantitativas, conforme o caso; Registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho; Manter contato junto aos serviços médico e social da Instituição para o atendimento necessário aos acidentados; Investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor as providências cabíveis; Elaborar relatórios técnicos, periciais e de estatísticas de acidentes; Orientar os funcionários da Instituição no que se refere à observância das normas de segurança; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar de reuniões com a equipe visando a integração dos membros da equipe; Implementar e gerir a CIPA; Executar estratégias de prevenção nos procedimentos de segurança e higiene do trabalho; Elaborar mapas

de riscos e dar suporte ao Engenheiro de Segurança do Trabalho;
Dentre outras atividades inerentes à função.

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 006/2025
ANEXO IV – FORMAS DE SELEÇÃO

CARGO	FORMA DE SELEÇÃO/CLASSIFICATÓRIO/ELIMINATÓRIO
AUXILIAR DE LABORATORIO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO GENERALISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
FARMACÊUTICO ONCOLOGIA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
FATURISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
MAQUEIRO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
MÉDICO DO TRABALHO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
OPERADOR DE AUTOMAÇÃO PREDIAL	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
PSICÓLOGO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
PSICÓLOGO DO TRABALHO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE APARELHO GESSADO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 006/2025
ANEXO V – PARÂMETROS PARA PROVA OBJETIVA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
a) PARÂMETROS

ITEM	PARÂMETRO	MÍNIMO DE ACERTOS	TOTAL
A	Prova objetiva de múltipla escolha com 10 questões, todas com o mesmo valor, com quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, com valor correspondente a 01 (um) ponto agregando 10 (dez) pontos no resultado final. O material de estudo que deverá ser utilizado será conforme a área científica de cada cargo.	05	50%
		MÁXIMO DE ACERTOS	TOTAL
		10	100%
B	Prova de conhecimentos de informática básica, de múltipla escolha com 10 (dez) questões. O material de estudo que deverá ser utilizado será conforme	MÍNIMO DE ACERTOS	TOTAL
		05	50%

	conhecimento em habilidade de pacote office.	MÁXIMO DE ACERTOS	TOTAL
		10	100%

b) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA	CONTEÚDO PROGRAMATICO
INFORMÁTICA BÁSICA	Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office, BrOffice e LibreOffice), Noções de Sistema Operacional (ambiente Windows, versões XP, 7, 8 e 10).

PROVA	CONTEÚDO PROGRAMATICO
AUXILIAR DE LABORATORIO	Normas de biossegurança; anticoagulantes; coleta de exames/amostras e colorações.
ENFERMEIRO GENERALISTA	Biossegurança; Processo de limpeza, desinfecção, esterilização e assepsia; Sistematização da assistência de enfermagem; Processo saúde-doença; Código de ética de enfermagem; Processo medicamentoso; Enfermagem em urgência e emergência; Segurança do paciente.
FARMACÊUTICO ONCOLOGIA	Dimensionamento e controle de estoques de quimioterápicos, padronização de medicamentos; Classificação e codificação de materiais; Boas práticas de estocagem de medicamentos; Sistemas de distribuição de medicamentos; Diluição de medicamentos; preparação de misturas parentais; Serviços especializados em dispensação de materiais e medicamentos; Conhecimentos de Protocolos de Oncologia; Código de ética profissional e responsabilidade técnica.
FATURISTA	Rotinas Administrativas; Conhecimento em Faturamento Hospitalar; Tabelas de Faturamento Médicos e Noções SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE).
MAQUEIRO	Conhecimentos gerais em transportes de pacientes; Atendimento a usuários; Gerenciamento de resíduos e funcionamento de unidades hospitalares.
MÉDICO DO TRABALHO	Elaboração PPRA e PCMSO; Conceitos e noções previstas nas normas regulamentadoras; Situações específicas ligadas a saúde do trabalho; Acidentes de Trabalho; Saneamento ambiental; legislação acidentária; Protocolo Nacional de Saúde do Trabalhador do SUS; Fisiologia do Trabalho; Noções de atividades físicas e risco a saúde; Trabalho sob pressão temporal e psíquico e psicopatologia do trabalho; Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho; Avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente do trabalho; noções de acompanhamento médico de portadores de doença crônicas em medicina do trabalho; ergonomia e melhoria das condições de trabalho; Conhecimento sobre etimologia das DORTS e sobre fatores estressantes em ambientes de trabalho.
OPERADOR DE AUTOMAÇÃO PREDIAL	Conhecimento em planejamento, instalação e configurações de sistemas de automação predial, orientação de plantas, esquemas e instruções; Manutenção corretiva e preventiva de instalações, circuitos e equipamentos.
PSICÓLOGO	Conhecimento em psicologia da saúde, psicologia hospitalar, psicologia do desenvolvimento, psicopatologia, Código de Ética Profissional de Psicólogos, avaliação psicológica, gestão do SUS e métodos clínicos.
PSICÓLOGO DO TRABALHO	Comportamento organizacional e clima institucional; Relações interpessoais e gestão de conflitos no ambiente de trabalho; Programas de saúde emocional e bem-estar.
TÉCNICO DE APARELHO GESSADO	Anatomia musculo esquelética; Organização no processo de trabalho em ortopedia e traumatologia; Distúrbios ortopédicos; contusões,

	entorses, luxações, fraturas, feridas, distensão ou estiramento muscular, roturas de musculo, tensão ou ligamento; Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho; Malformações congênitas ou de desenvolvimento; Primeiros Socorros; Aparelhos gessados, órteses e próteses; trações; noções de imagenologia; Bandagens e enfaixamento; Tipos e técnicas de imobilizações e suas complicações; Noções sobre tratamentos; Mobilidade anormal; Incapacidade funcional completa ou incompleta; Osteotomias; Artroplastias; Telas; Goteiras.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Sistema Único de Saúde – SUS; Metas de segurança do paciente; Cálculo e administração de medicação; Infecção de corrente sanguínea; Cuidados transfusionais; Parada cardiorrespiratória; Balanço hídrico; Precauções/isolamentos; Cuidados ao poli traumatizado; Emergências clínicas; Cuidados no Acidente Vascular Cerebral; Código de ética profissional; Segurança no transporte intrahospitalar; Cuidados com drenos e sondas; Distúrbios respiratórios.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	Conceitos previstos nas normas regulamentadoras; Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho; Causas de Infecção Hospitalar; Programa Nacional de Imunizações; Educação em saúde; Acidentes de trabalho; Programa de saúde e vigilância.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Normas de biossegurança; anticoagulantes; coleta de exames/amostras e colorações.
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	Perfil profissional do técnico em saúde bucal; Resolução CFO 63/2005 e 85/2009; Código de ética odontológico, Vigilância em saúde para saúde bucal.
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Proteção contra incêndio e explosões; Normas regulamentadoras; Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional; Prevenção e controle de riscos; Proteção ao meio ambiente; Gerenciamento de riscos.

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 006/2025

ANEXO VI – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA

CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO
DOMÍNIO TÉCNICO NA ÁREA ESPECÍFICA + DOMÍNIO DO CONTEÚDO NA ÁREA ESPECÍFICA + ATITUDE/CRIATIVIDADE PARA O CARGO	10
INICIATIVA/TOMADA DE DECISÃO	10
CAPACIDADE DE TRABALHAR EM EQUIPE	10
INTERESSE E EMPATIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	10
OBJETIVIDADE NO PENSAMENTO E NA EXPRESSÃO	05
CLAREZA AO SE EXPRESSAR	05
PONTUAÇÃO MÁXIMA	50

CONCEITOS REFERENTES AOS CRITÉRIOS (VALOR MÁXIMO 05)	
FRACO	(1-2) Demonstrou dificuldade na resposta
REGULAR	(3) Foi superficial na resposta
BOM	(4) Foi objetivo na resposta
EXCELENTE	(5) Demonstrou clareza e precisão na resposta
CONCEITOS REFERENTES AOS CRITÉRIOS (VALOR MÁXIMO 10)	
FRACO	(5) Demonstrou dificuldade na resposta
REGULAR	(6-7) Foi superficial na resposta
BOM	(8-9) Foi objetivo na resposta
EXCELENTE	(10) Demonstrou clareza e precisão na resposta

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 006/2025
ANEXO VII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)

DATAS	DISCRIMINAÇÃO
09/09/2025	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
15/09/2025 à 19/09/2025	INSCRIÇÕES ONLINE
À PARTIR DE 26/09/2025	EXECUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DA SELEÇÃO: PROVA OBJETIVA
À PARTIR DE 07/10/2025	EXECUÇÃO DA SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO: ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA POR VAGA
ATÉ 16/10/2025	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE TODAS AS VAGAS COM CADASTRO RESERVA

OBS.

- 1. O PRESENTE CRONOGRAMA É MERAMENTE ESTIMATIVO, PODENDO SER ALTERADO A CRITÉRIO EXCLUSIVO DO ISG – INSTITUTO SÓCRATES GUANAES.**
- 2. A CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS E CONTRATAÇÃO, TANTO PARA AS VAGAS JÁ APONTADAS NESTA SELEÇÃO, QUANTO PARA AQUELES QUE INTEGRAREM O CADASTRO RESERVA, DECORRERÃO DA NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DO ISG – INSTITUTO SÓCRATES GUANAES, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, TODOS CIENTES E ACORDES DE QUE HÁ APENAS EXPECTATIVA DE DIREITO.**